PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 704 DE 23.05.67

Afonso João Lopes, Prefeito Municipal de Parapuã, Estado de São - Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.....

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadôria Municipal, para efeito do disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 608 de 23.05.67, combinado com o Artigo 42, da - Lei Federal nº 4 320 de 17.03.64, um crédito especial na importância de NCR$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos), afim de ser concedida à Comissão Central Organizadora do XI JOGOS REGIONAIS DA ALTA PAULISTA, - em Tupã, e referente a contribuição desta Municipalidade para pagamento da confecção de 400 (quatrocentos) cartazes alusivos aos referidos jogos Regionais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 23 de maio de - 1 967.

AFONSO JOÃO LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura - Municipal de Parapuã, na data supra, e afixado em lugar de costume.

ANTONIO TALARICO
Secretário Int.